

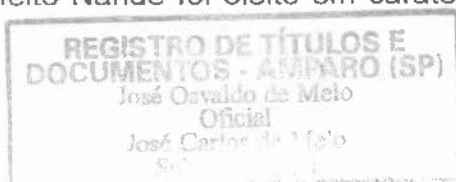


# CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

## ATA DA 34ª REUNIÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

1 No dia vinte e dois (22) do mês de março (03) de dois mil e dezessete (2017) às  
2 19h00min, reuniram-se na sede provisória do Consórcio em Assembleia Geral  
3 Extraordinária especialmente convocada para eleição do Presidente e Diretoria  
4 Executiva, **os seguintes prefeitos:** Benedito Lauro de Lima de **Pinhalzinho**, Sidney  
5 Antonio Ferrarresso de **Serra Negra**, André Eduardo Bozola de Souza Pinto de  
6 **Socorro** e Jair Fernandes Gonçalves de **Tuiuti**. De **Morungaba** compareceu o vice-  
7 prefeito Luis Fernando Miguel. Por procuração compareceu Alcides Pereira Bueno  
8 Neto de **Monte Alegre do Sul**. Do CISBRA compareceram: Antonio Carlos de  
9 Siqueira, Marcela Lonel de Souza Guelere e Vitor Ribeiro Junqueira Castelli. Demais  
10 participantes constam em lista de presença. O presidente **Jair Fernandes Gonçalves**  
11 (prefeito Nande) instala a Assembleia Geral Extraordinária às 19h40min anunciando  
12 quórum de 06 (seis) consorciados e, em seguida, o prazo de 30 (trinta) minutos para  
13 apresentação das candidaturas à Presidência do Consórcio. Transcorrido prazo  
14 regimental para candidatura, às 20h10min, o prefeito Nande informa aos presentes o  
15 término de seu mandato como presidente *pro tempore* do CISBRA. Observa que o  
16 prazo estatutário para realização da presente sessão de 96 (noventa e seis) horas foi  
17 rigorosamente cumprido e que apenas sua candidatura foi apresentada. Constata a  
18 ausência novamente dos mesmos prefeitos que não compareceram nas duas últimas  
19 reuniões convocadas, pressupondo que esta ausência traduz o desinteresse pela  
20 candidatura à Presidência. Agradece nominalmente cada um dos prefeitos e  
21 representantes presentes, salientando que o prefeito de Morungaba só não  
22 compareceu por compromissos anteriores assumidos em Brasília e que enviou o vice-  
23 prefeito representando o município. Da mesma forma o prefeito Rodrigo de Monte  
24 Alegre do Sul, não podendo estar presente, encaminhou o assessor de planejamento  
25 Alcides para representar o município. Prossequindo o prefeito Nande declara que as  
26 atividades do Consórcio não podem parar pela ausência dos prefeitos que não vêm  
27 comparecendo nas reuniões. Adverte que o CISBRA está acima de qualquer  
28 prefeitura, até mesmo pela importância da atividade do Consórcio, e solicita ao Dr.  
29 Castelli que faça explanação dos procedimentos adotados visando à solução do  
30 reincidente problema da falta de quórum nas assembleias de prefeitos. Castelli,  
31 procurador jurídico do Consórcio, com o uso da palavra explica que na reunião em que  
32 o prefeito Nande foi eleito em caráter temporário ou interino compareceram 06 (seis)

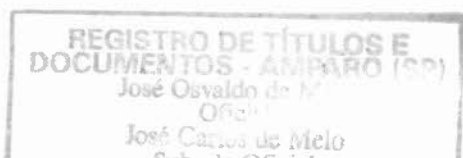




33 representantes para um quórum que deveria ter sido de 07 (sete) municípios. Devido a  
34 este fato, Castelli sugere uma convalidação dos atos praticados pela Assembleia  
35 desde a nomeação do prefeito Nande, buscando a confirmação e aprovação dos entes  
36 consorciados. O prefeito Nande lembra, inclusive, da convalidação da exoneração do  
37 então superintendente Hilário Piffer Junior. Todos os prefeitos e representantes  
38 concordaram de forma unânime com a convalidação de todos os atos praticados pelo  
39 Presidente *pro tempore* eleito, inclusive a exoneração do superintendente Hilário Piffer  
40 Junior realizada em assembleia geral extraordinária, conferindo legitimidade à eleição  
41 do prefeito Nande e a todos os atos posteriormente praticados por ele. Continuando,  
42 registra a ausência dos municípios de Lindóia, Águas de Lindóia, Pedra Bela, Santo  
43 Antônio de Posse, Amparo e Itapira, enfatizando que, mesmo com a ampla divulgação  
44 acerca da convocação para eleição e ainda contatos telefônicos dentro do prazo de 24  
45 (vinte e quatro) horas antes da sessão, significa necessariamente que não há intenção  
46 destes municípios através dos seus prefeitos de candidatar-se como presidente do  
47 Consórcio. Analisa que, se de um lado há o descumprimento do quórum regimental,  
48 de outro há os prejuízos pela ausência de um Presidente definitivo, exemplificando  
49 que não tem como realizar uma licitação por ausência de Diretoria constituída ou  
50 mesmo aprovação do orçamento anual. Reitera que a ausência de formação do  
51 quórum com a falta de 01 (um) consorciado não pode prejudicar o andamento das  
52 atividades administrativas do Consórcio, justificando dessa forma a realização da  
53 eleição na presente reunião e solicita manifestação dos entes consorciados quanto à  
54 aprovação para realização da eleição com a presença de 06 (seis) municípios. Todos  
55 os representantes dos municípios consorciados votaram nominal e verbalmente,  
56 sendo unânicos na aprovação para realização da eleição. Com isso, deu-se início a  
57 votação com apenas a candidatura do prefeito Nande. Os prefeitos: André Eduardo  
58 Bozola de Souza Pinto de Socorro, Sidney Antonio Ferrarresso de Serra Negra,  
59 Benedito Lauro de Lima de Pinhalzinho, o vice-prefeito Luis Fernando Miguel de  
60 Morungaba e o representante Alcides Pereira Bueno Neto de Monte Alegre do Sul  
61 votaram favorável à eleição do prefeito Nande como Presidente do Consórcio  
62 resultando em 06 (seis) votos com maioria absoluta, incluindo o voto do prefeito Jair  
63 Fernandes Gonçalves de Tuiuti. Prosseguindo, como rege o estatuto, o presidente  
64 eleito indica como membros de sua Diretoria Executiva os prefeitos: Marco Antonio de  
65 Oliveira de **Morungaba**, Benedito Lauro de Lima de **Pinhalzinho**, Sidney Antonio  
66 Ferrarresso de **Serra Negra** e André Eduardo Bozola de Souza Pinto de **Socorro**.

021

Registro Efetuado para fins de "GUARDA  
e CONSERVAÇÃO", conforme previsto no  
artigo nº 127 inciso VII da Lei 6.015/73.



mg

A



**CISBRA**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

67 Todos os indicados presentes aceitaram sua nomeação como Diretor Executivo. Com  
68 a aprovação unânime da Assembleia Geral acerca da nomeação da Diretoria  
69 Executiva do Consórcio deu-se início a cerimônia de posse com a subscrição do termo  
70 de posse do Presidente e dos Diretores. Depois de empossados, o termo de posse foi  
71 disponibilizado para os demais presentes para leitura e assinatura na qualidade de  
72 testemunhas. O prefeito Marco Antonio de Oliveira, membro da Diretoria, ausente,  
73 tomará posse posteriormente aditando-se o presente termo. Lavrado o Termo de  
74 Posse, o Presidente eleito, presta contas do período em que esteve como Presidente  
75 *pro tempore* informando que está atuando no recebimento dos débitos dos  
76 consorciados em atraso e agradece mais uma vez o voto de confiança dos prefeitos e  
77 representantes. Castelli, procurador jurídico do Consórcio, ressalta que o fato de  
78 termos mais 01 (um) município presente, obedecendo ao quórum de 07 (sete)  
79 municípios como prevê o estatuto, não alteraria o resultado da eleição realizada na  
80 presente sessão, já que, para ser eleito com a presença de 07 (sete) consorciados,  
81 dependeria de 05 (cinco) votos, ou seja, 2/3 (dois terços) dos presentes. Não havendo  
82 mais nada a tratar, a reunião é encerrada pelo Presidente com registro fotográfico da  
83 nova Presidência e Diretoria do Consórcio. Eu, Marcela Lonel de Souza Guelere,  
84 redigi e lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelo Superintendente e  
85 pelo Presidente do Consórcio. Amparo, 23 de março de 2017.

03  
/

  
**Marcela Lonel de Souza Guelere**  
Assistente Administrativo

  
**Antonio Carlos de Siqueira**  
Superintendente

  
**Jair Fernandes Gonçalves**  
Presidente



Registro Efetuado para fins de "GUARDA e CONSERVAÇÃO", conforme previsto no artigo nº 127 inciso VII da Lei 6.015/73.

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE AMPARO - SP**

Rua Osvaldo Cruz, 345 - Centro Fone:(019) 3807-4266

Oficial: José Osvaldo de Melo Sub. do Oficial: José Carlos de Melo

Apresentado para registro em 07/04/2017, protocolado sob numero

25.533 e Registrado sob nº.22.874 fls.23vº do Livro B-105 (TD)

Amparo-SP, 10/04/2017.

TOTAL DAS CUSTAS E EMOLUMENTOS R\$ 45,76  
As parcelas devidas encontram-se discriminadas no recibo anexo.

  
PATRICIA AP ROSSI DE OLIVEIRA ZAMPOLLI  
Escrevente

Certifico e dou fé, que o **registro facultativo** do presente documento, foi realizado **apenas e tão somente para os fins de GUARDA CONSERVAÇÃO**, nos termos do **artigo 127 inciso VII da Lei nº.6.015/73**, conforme requerimento arquivado nesta Serventia, datado de 28 de março de 2.017, firmado por Jair Fernandes Gonçalves, CPF nº.177.885.298-00, que declarou ter ciência de **que referido registro não atribui direitos, possuindo efeitos para fins de mera conservação, provando apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.** Amparo, 10 de abril de 2.017.- A Escrevente Autorizada,

  
PATRICIA AP ROSSI DE OLIVEIRA ZAMPOLLI  
Escrevente










**Data: 22/03/2017**
**Horário: 19:00**
**Local: Parque Ecológico – Sede Provisória CISBRA - Amparo – SP**

Município	Nome	Horário	Assinatura
Águas de Lindóia	Gilberto Abdou Helou		
Amparo	Luiz Oscar Vitale Jacob		
Itapira	José Natalino Paganini		
Lindóia	Luiz Carlos Scarpioni Zambolim		
Monte A. do Sul	Edson Rodrigo de Oliveira Cunha <i>Alcides Pereira</i> <i>Bueno Neto</i>		<i>R. Madalena</i>
Morungaba	Marco Antonio de Oliveira <i>Luís Fernando Miguel</i>		<i>Luís Fernando Miguel</i>
Pedra Bela	Álvaro Jesiel de Lima		
Pinhalzinho	Benedito Lauro de Lima		<i>Benedito Lauro de Lima</i>
Santo A. de Posse	Norberto de Oliverio Junior		
Serra Negra	Sidney Antonio Ferraresso	19,00	<i>Sidney Antonio Ferraresso</i>
Socorro	André Eduardo Bozola de Souza Pinto	19:00	<i>André Bozola</i>
Tuiuti	Jair Fernandes Gonçalves	18:50	<i>Jair Fernandes Gonçalves</i>
CISBRA	Antonio Carlos de Siqueira	18:50	<i>Antonio Carlos de Siqueira</i>
CISBRA	Vitor Ribeiro Junqueira Castelli		
CISBRA	Marcela Lonel de Souza Guelere	18:50	<i>Marcela Guelere</i>

Data: 22/03/2017

Horário: 19:00

Local: Parque Ecológico – Sede Provisória CISBRA - Amparo – SP

Município	Nome	Horário	Assinatura
CISBRA	ROSELY DO CARVALHO	18:50	
CISBRA	V. LOR CASSELLI	19:00	
Tremembé	Alon de Lima	19:00	
CISBRA	Marilia T. Schiardin	19:00	
AMPARO TRIBUNAL	Rafael Leopoldi	19:00	
CISBRA	Sandra Cristina Dima Juntas	19:00	
CISBRA	ETON MOREIRA	19:00	
MOTUNGABA	MARCELA A. A. M. DE OLIVEIRA	19:00	
Amparo	Jaice Nery	19:00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP n.097/2017.

Assembléia Geral do Consorcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito da Águas

Prezados Senhores,

Sirvo-me do presente em consonância com a Cláusula 20ª do Protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas apresentar,

**CANDIDATURA PARA O CARGO DE PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS.**

Sem mais por ora, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinto apreço.

Tuiuti/SP, de 22 de Março de 2.017.

  
JAIR FERNANDES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PROCURAÇÃO**

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, brasileiro, solteiro, RG: 41.045.314-6, CPF: 313.441.098-29, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, pelo presente instrumento de PROCURAÇÃO, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Assessor de Planejamento do Município, **ALCIDES PEREIRA BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, RG: 43.183.534-2, CPF: 363.594.258-82, a quem confere amplos poderes para voz, votações e deliberações em geral, para representa-lo e ao município de Monte Alegre do Sul na Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, convocada para o dia 22 de março de 2017.

Monte Alegre do Sul, 21 de março de 2.017,

**EDISON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal







**CISBRA**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

TERMO DE POSSE


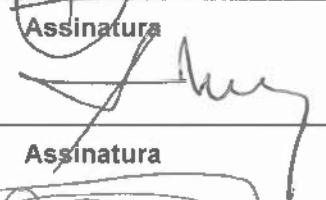

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2017, na sede provisória do Consórcio, eu, Jair Fernandes Gonçalves, Chefe do Poder Executivo do Município de Suiuti, tomo posse como Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, com mandato que se inicia no dia 23 de março de 2017 e que se concluirá no dia 31 de dezembro de 2018.

Nos termos do deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, nomeio como membros de minha Diretoria os Prefeitos:

<u>Andri Eduardo B de S. Pinto</u>	, Chefe do Poder Executivo de	<u>Socorro</u>
<u>Sidney Antonio Ferrareso</u>	, Chefe do Poder Executivo de	<u>Serra Negra</u>
<u>Benedito Lauro de Lima</u>	, Chefe do Poder Executivo de	<u>Pinhaltinho</u>
<u>Mario Antonio de Oliveira</u>	, Chefe do Poder Executivo de	<u>Morungaba</u>

  
Presidente

Nesta mesma data, nós, os Diretores nomeados pelo Presidente, tomamos posse.

<u>Andri Eduardo B de S. Pinto</u>	Assinatura
Nome completo	
<u>Sidney Antonio Ferrareso</u>	Assinatura
Nome completo	
<u>Benedito Lauro de Lima</u>	Assinatura
Nome completo	
Nome completo	Assinatura

Testemunhas:-

Nome Completo	Assinatura
<u>Jose O Smao De 119</u>	



Testemunhas:-

Nome Completo

Assinatura

*Alcides Pereira Bueno Neto*

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

*Joia Nery*

Antonio Carlos de Aguiar

*Alon de Jesus*

Sandra Cristina Dimes Santos

Cristiane Regina de Souza

*Rosane dos Santos*

MARCEL ANTONIO A. M. DE OLIVEIRA

*Luiz Fernando Magalhães*

Márcia Tederchi Schiavolin

Márcia Lúcia de Souza Guedes

*Vitor Castelli*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Márcia Tederchi Schiavolin

Márcia Lúcia

*[Handwritten signature]*



**TERMO ADITIVO DE POSSE**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2017, na sede provisória do Consórcio, **Jair Fernandes Gonçalves**, Chefe do Poder Executivo do Município de **Tuiuti**, tomei posse como Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas, com mandato que se iniciou no dia 23 de março de 2017 e que se concluirá no dia 31 de dezembro de 2018.

Nos termos do deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, nomeei como membros de minha Diretoria os Prefeitos:

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**, Chefe do Poder Executivo do município de Socorro.

**Sidney Antonio Ferraresso**, Chefe do Poder Executivo do município de Serra Negra.

**Benedito Lauro de Lima**, Chefe do Poder Executivo do município de Pinhalzinho.

**Marco Antonio de Oliveira**, Chefe do Poder Executivo do município de Morungaba.



**Jair Fernandes Gonçalves**  
Presidente

Nesta mesma data, eu, Diretor nomeado pelo Presidente, tomo posse.



---

**Marco Antonio de Oliveira**  
Diretor Executivo